



PARECER Nº 002/2026 – CDPDM/CMM.

Da Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Manacapuru, ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2026, de autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Institui a Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Município de Manacapuru e dá outras providências”.

Relatora: Vereadora Sônia Maria de Almeida Santana

A Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo regimento interno deste poder, após analisar o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2026, de autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Institui a Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Município de Manacapuru e dá outras providências”, opina pela continuidade de tramitação do referido projeto.

É o Nosso Parecer.

Sala das reuniões da Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Manacapuru, 23 de março de 2026.

Ver^a. Tainá Martins Vasconcelos

Presidente

Ver^a. Sônia Maria de Almeida Santana

Relatora

Ver. Edicarlos Santos Magalhães

Secretário